

ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.50

Data: 05/01/2024

Hora: 17:22

Portaria nº 02/2024

HELOISA ALVES DA ROSA, Diretor Presidente de PREV-XANGRI-LÁ, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, **CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a contar de 01/01/2024, à servidora **ANILDA ALVES TOLENTINO**, matrícula 969, cargo de Auxiliar de Merenda, padrão 07, classe I, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R \$ 4.584,60 composto das seguintes vantagens: Vencimento Básico - Lei Municipal nº 419 de 1990, art. 62; 26% Adicional por Tempo de Serviço-Anuênio (1% cada ano) - Lei Municipal nº 419 de 1990, art. 71, §3º, I c/c art. 86 a ser custeada por PREV-XANGRI-LÁ e seu reajuste será efetivado pela paridade.

XANGRI-LÁ, 05/01/2024.

HELOISA ALVES DA ROSA

Diretor Presidente de PREV-XANGRI-LÁ

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.